



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**CÓPIA**

Ibitinga, em 22 de fevereiro de 2019.

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER**

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data:    /    /   

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Ass. \_\_\_\_\_

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação do Projeto: **PLC Nº 01/2019 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REGULAMENTA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, e o Vereador Marlos Ribas Mancini, relator da propositura, solicita que Vossa Senhoria exare Parecer quanto a este projeto, para dar prosseguimento à análise do projeto.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

**Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

